



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0085/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Alcantil com os seguintes nomes:

- a) **MARIA JUÇARA SILVA** – Chefe de Divisão de Cultura e Turismo
- b) **JONAS AURELIANO DO CARMO FIGUEIRÔA** – Secretário Municipal de Administração
- c) **GUSTAVO RAMOS LEAL** – Secretário Chefe de Gabinete
- d) **ALICIA CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ** – Conselho de Cultura

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 10 de julho de 2023.

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79